

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2015**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 3.531.523-3 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. n.º 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **VALDEMIR PAULO MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 819.573.199-68, portador da Cédula de Identidade n.º 6.049.079-1, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

“**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI JUNTO AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 90,00 M<sup>2</sup>, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

**CLÁUSULA QUARTA:**

O presente contrato tem início na data de 04 de Fevereiro de 2015 a 03 de Fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O pagamento será efetuado todo o dia 20(vinte) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

**CLÁUSULA SEXTA:**

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.



O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 04 de Fevereiro de 2015.

CONTRATANTE:

CLAUDIO LEAL

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

VALDEMR PAULO MARTINS

Contratado

Testemunhas:

  
Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.1893.689-03

  
Jose Maria Diogo de Deus

RG: 3.168.883-3

CPF: 441.875.139-49



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 20

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2015

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n° 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

**Contratada:** **VALDEMIR PAULO MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 819.573.199-68, portador da Cédula de Identidade n.º 6.049.079-1.

**OBJETO:** “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI JUNTO AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 90,00 M², PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

**Data de assinatura:** 04 de Fevereiro de 2015.

**Vigência:** 03/02/2016.



meio do Cidadão

TERA 30 DE FEVEREIRO DE 2015

9 1136



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 85.684.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANCA FERREIRA, N.º 14 - CEP.: 85.232-266 - FONE/FAX: (41) 3444-1371/1344

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 85.684.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: LILIAN RIBEIRO BERNARDO, brasileira, solteira, inscrito no C.P.F. n.º 059.076.969-31, portador da Cédula de Identidade n.º 9.836.261-4.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PAIF DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Vigência: 03/02/2016



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 85.684.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANCA FERREIRA, N.º 14 - CEP.: 85.232-266 - FONE/FAX: (41) 3444-1371/1344

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 002/2015, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2015, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS E INSTALAÇÃO PARA OS ÔNIBUS PERTENCENTES AO TRANSPORTE ESCOLAR DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Lote, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 85.684.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANCA FERREIRA, N.º 14 - CEP.: 85.232-266 - FONE/FAX: (41) 3444-1371/1344

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 85.684.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

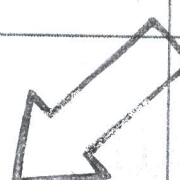
Contratada: VALDEMIR PAULO MARTINS, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 819.573.199-88, portador da Cédula de Identidade n.º 6.049.079-1.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI JUNTO AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 90,00 M², PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Vigência: 03/02/2016.



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ: 76.950.088/0001-74

Rua Osvald Guizer Kherim, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., Rua/Fax: 44-3573-1668

PORTARIA N.º 020/2015

A Senhora **Affli El Bitar Saab** - **Preteita Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação:

RESOLVE

Portaria,  
Leis, Edis,  
Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 85.684.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANCA FERREIRA, N.º 14 - CEP.: 85.232-266 - FONE/FAX: (41) 3444-1371/1344

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 85.684.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 857.957.049-20, portador da Cédula de Identidade n.º 7.111.303-5.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 04 de Fevereiro de 2015.

Vigência: 03/02/2016



MUNICÍPIO DE IRETAMA

CNPJ: 76.950.088/0001-74

Rua Osvald Guizer Kherim, n.º 174, Centro, Iretama - Pr., Rua/Fax: 44-3573-1668

PORTARIA N.º 021/2015

A Senhora **Affli El Bitar Saab** - **Preteita Municipal de Iretama**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação: